



CadFECOP

PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS
PRAE

2022
(2ª Edição)




Sumário

O que é o FECOP?.....	4
E o que é o CadFECOP?.....	5
Como saber se tenho a renda <i>per capita</i> para ser perfil FECOP?.....	6
Quais documentos obrigatórios devo apresentar no CadFECOP?.....	7
Que documentos opcionais posso apresentar ao CadFECOP?.....	8



**ESTA CARTILHA FOI ELABORADA
PARA FACILITAR A INSCRIÇÃO
DE ESTUDANTES DA UECE NO
CADFECOP. AQUI TEMOS AS
PRINCIPAIS ORIENTAÇÕES
PARA OS(AS) DISCENTES
INTERESSADOS(AS).**

O que é o FECOP?



O Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP) foi criado por meio da Lei Complementar nº 37, de 26/11/2003 (DOE de 27/11/2003) e regulamentado pelo Decreto nº 29.910, de 29/09/2009 (DOE de 30/09/2009). Trata-se de um Fundo Especial de Gestão, de natureza contábil, cuja finalidade consiste em viabilizar, para a população pobre e extremamente pobre do Estado do Ceará, acesso a níveis dignos de subsistência, mediante a aplicação de recursos em ações suplementares de assistência social, nutrição, habitação, educação, saúde, saneamento básico, reforço da renda familiar, combate à seca, desenvolvimento infantil e outros programas de relevante interesse social, de modo a promover a melhoria da qualidade de vida.



E o que é o CadFECOP?

Na UECE é realizado, por meio de chamada pública, um cadastro que tem como objetivo criar um banco de dados de estudantes com renda familiar per capita igual ou inferior a meio salário mínimo. Estudantes com perfil FECOP podem concorrer a bolsas de monitoria, educação tutorial (PET), iniciação artística, extensão, iniciação científica, entre outras atividades acadêmicas no âmbito da UECE, a exemplo daquelas desenvolvidas pelo Programa de Bolsas de Estudos e Permanência Universitária (PBEPU). Este critério de renda é estabelecido pelo FECOP e ratificado pelo Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social (B-Social), criado pela Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP).

É por meio do B-social que a UECE, assim como as demais universidades públicas estaduais, ofertam bolsas de permanência universitária com recursos do FECOP, as quais são pagas pela FUNCAP.



Como saber se tenho a renda *per capita* para ser perfil FECOP?

É simples: basta somar as rendas de todas as pessoas que residem na mesma casa (renda familiar) e dividir pelo número de componentes dessa família.



Exemplo: Numa família de 4 pessoas, apenas 1 delas trabalha e recebe R\$1.100,00, enquanto 3 não trabalham. Tem-se, portanto, R\$ 1.100,00 divididos por 4, onde o resultado é R\$ 275,00. Ou seja, a renda familiar *per capita* é de R\$ 275,00.



Quais documentos obrigatórios devo apresentar no CadFECOP?



Foto 3X4 (Atualizada);

Comprovante de água (1 dos últimos 3 meses);

Comprovante de energia (1 dos últimos 3 meses);

Comprovante de inscrição no CadÚnico do Governo Federal;

Código de autenticação do Histórico Escolar da graduação.





Que documentos opcionais posso apresentar ao CadFECOP?

1. Declaração de residência (p/ estudantes que moram em outros municípios);
2. Declaração de mobilidade acadêmica (p/ estudantes estrangeiros);
3. Certidão de nascimento se o estudante for pai ou mãe com a guarda de filhos menores de 12 anos;
4. Comprovante do benefício assistencial (Bolsa Família/Auxílio Brasil);
5. Comprovante de isenção no vestibular da UECE;
6. Comprovante de inscrição no UECEVEST;
7. Outros comprovantes de isenções de pagamentos.





Foto3X4 (Atualizada)

Foto com o rosto visível e em local iluminado, assim como você fez nas fotos de seus documentos legais.



Comprovante de água e Comprovante de energia


São as contas que chegam à sua casa, emitidas pela ENEL, pela CAGECE e por outros fornecedores, devendo estar atualizadas (um dos últimos 3 meses a contar da data do lançamento da Chamada Pública). Nestes documentos, o titular da conta deve fazer parte da composição familiar apresentada no CadÚnico.

O endereço que consta no documento deve ser correspondente ao endereço informado na ficha de inscrição. Caso seja preciso alterá-lo, o(a) discente poderá fazer a atualização acessando o Aluno Online, no menu Dados Pessoais, e automaticamente a informação será atualizada na ficha de inscrição.







E caso eu não tenha conta de energia e/ou água, ou o titular não constar no CadÚnico?

 **Universidade Estadual do Ceará**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Pró-Reitoria de Políticas Estudantis-PRAE

 **CEARÁ**
GOVERNO DO ESTADO



ANEXO I

DECLARAÇÃO PARA QUEM NÃO POSSUI COMPROVANTE DE ÁGUA E/OU ENERGIA

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão: _____ portador (a) da Cédula de identidade no. _____, emitida por _____ e CPF no. _____, residente e domiciliado(a) na cidade _____, na Rua/Av. _____ nº. _____, Bairro: _____, declaro para os devidos fins não possuir comprovante referente à conta de água e/ou energia por motivo de _____

_____ de _____ de _____.

Assinatura

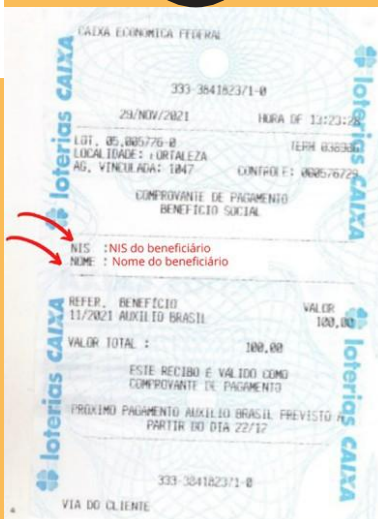
Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Campus do Itaperi - Fortaleza/CE – CEP: 60740-903
Fone (85) 3101.9675 (85) 3101.9676
Site www.uece.br

É simples: basta o(a) discente preencher o documento ao lado, que está anexado à chamada pública do CadFECOP no site da UECE.




Comprovante do benefício assistencial (Bolsa Família/Auxílio Brasil)

Se o(a) estudante e/ou membro do núcleo familiar constante no CadÚnico for beneficiário do Programa Bolsa Família/Auxílio Brasil, deverá apresentar o cartão do beneficiário ou o comprovante de recebimento do benefício que conste nome e número do NIS do(a) beneficiário(a).



Comprovante de inscrição no CadÚnico

Comprovante de Inscrição do Cadastro Único atualizado, emitido por um Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), pelo site do Governo Federal (<https://cadunico.dataprev.gov.br/#/comprovante>) e/ou pelo aplicativo Meu CadÚnico, com a data de expedição de um dos últimos três meses, que conste nome e número do NIS do/a discente e de todos os componentes do núcleo familiar e o valor da renda per capita familiar. Para validação do documento, é necessário constar, no caso da declaração emitida diretamente no CRAS, assinatura e carimbo/número de matrícula do profissional que emitiu o comprovante de cadastro. Já para a declaração emitida através do site ou do aplicativo, é necessário constar o QR Code.



Ministério da Cidadania
Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

Comprovante de Cadastramento

Sua família está cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal!

Nome **nome do discente**
Seu NIS é: **numero do NIS do discente**
Nome da mãe: **Nome da mãe do discente**
Data de nascimento: **20/01/2021**
Faixa de Renda familiar total:
Até um salário mínimo
Faixa de Renda familiar por pessoa(per capita):
Entre R\$ 178,01 até meio salário mínimo

Município/UF onde está cadastrado: **XXXX-XX/XX**
Cadastro atualizado: **SIM**
Última atualização cadastro: **20/01/2021**

Seu cadastro atualizado deve esta com a palavra "SIM"


INTEGRANTES DA FAMÍLIA

Nome da pessoa	Data de nascimento	NIS	Parentesco com o Responsável Familiar	Estado cadastral
Nome dos componentes da família				

Observações:

A autenticidade poderá ser confirmada no site do Ministério da Cidadania (https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/), informando a chave de segurança abaixo:

Chave de segurança: **Wchf.slj9.qncB.dZMR**
Consulta realizada às **16:05:39** do dia **04/12/2021**
Esse comprovante contém informações do Sistema de Cadastro Único de Outubro/2021



Comprovante CadÚnico

Não serão aceitos documentos desatualizados ou que não contenham a identificação do beneficiário e da composição familiar, a exemplo do documento ao lado



Caso o CadÚnico esteja desatualizado, o(a) responsável familiar deve dirigir-se ao CRAS de sua região e solicitar a atualização.



Com estes passos os(as) estudantes que desejam inscrever-se no CadFECOP terão mais chances de acerto no envio dos documentos.

PARA TANTO, DEVEM LER ATENTAMENTE A CHAMADA PÚBLICA DO CADFECOP E ESTA CARTILHA E, EM CASO DE DÚVIDAS, ENTRAR EM CONTATO COM A PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS (PRAE) POR MEIO DOS EMAIL'S:

Capital - cadfecop.capital@uece.br

UAB - cadfecop.uab@uece.br

Feclesc - cadfecop.feclesc@uece.br

Faec - cadfecop.faec@uece.br

Facedi - cadfecop.facedi@uece.br

Fecli - cadfecop.fecli@uece.br

Fafidam - cadfecop.fafidam@uece.br

Cecitec - cadfecop.cecitec@uece.br



Juntos(as) podemos construir uma universidade mais inclusiva e democrática!

Pró-Reitoria de Políticas Estudantis (PRAE)

Pró-reitora: Prof^a. Dr^a. Mônica Duarte Cavaignac. Coordenadoria de bolsas e benefícios de assistência estudantil: Rocemilda Alves Ramos e Liliann de Fátima Sousa da Silva.

Secretaria: Rosemary Moraes Frota (sec.prae@uece.br).

Elaboração:

Rafael Ferreira Barroso e Maria Marília Alves da Silva - Estudantes do Curso de Serviço Social da UECE e estagiários da PRAE

Atualização:

Francisco Adilson Alves de Sousa, João Victor de Oliveira Araújo, Lorena Simplicio da Silva e Monique Ellen Rodrigues Mendes - Estudantes do Curso de Serviço Social da UECE e estagiários da PRAE